

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0566/2011

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Valdeir Geraldo De Lázari, Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe B, o pagamento da Licença Pênis por Assiduidade à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos a partir do dia 01/02/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Fevereiro de 2011.


VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

